

Secretaria

LEI 574
Dispõe sobre a submissão Extraordi-
nária ao SAE e da Outras providências.
Haveria Municipal de
Cidade da, em 14
de Julho de 1974, Aprovei-
te-se, Haveria Municipal,
promulgada seguinte
Artigo 1º. - Toda a Prefeitura
LEI

Município de Quareza, autorizada a con-
ceder em presente exercício, ao Serviço de Água
e Esgotos de Quareza - SAEQ - uma subven-
ção extraordinária no valor de R\$ 80.000,00
(Oitenta mil cruzeiros).

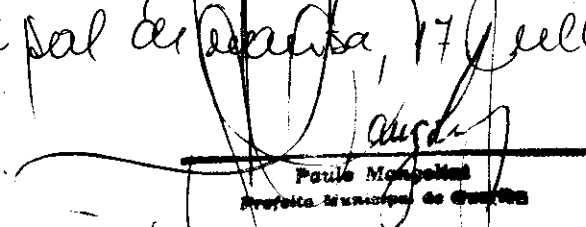
Artigo 1º. - A subvenção autorizada
pelo artigo anterior será feita como transfe-
rência parcial em fundos de Participação
dos Municípios quando o SAEQ obrigado a
sua aplicação em despesas de capital na
execução de obras de permanência de, poços
e serviços relacionados com o abastecimento
de água.

Artigo 3º. - Fica aberto no setor de
Despesas da Prefeitura Municipal de
Quareza, um crédito especial de R\$ 80.000,00
(Oitenta mil cruzeiros), destinados a co-
brir as despesas com a presente lei.

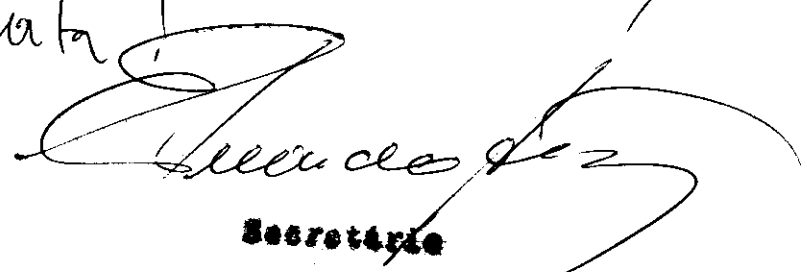
Parágrafo único. - O crédito
aberto pelo presente artigo, será coberto com
o cessão de Quareza de acordo com o presente exercício.

Artigo 4º. - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quareza, 17 de julho de 1972


Paulo Menezes
Prefeito Municipal de Quareza

Registrado e publicado nesta Secretaria
na mesma data


Secretário